

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0209866-93

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

209.866

Ficha

01


Uberlândia - MG, 29 de agosto de 2017

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Laranjeiras, na antiga Fazenda Campo Alegre, na Rua Dolorita Elias do Nascimento, nº 220, constituído pelo **apartamento nº 301**, localizado no 3º pavimento, Bloco 20 do condomínio "Unipark Residencial Hyde Park", com a área privativa de 39,300m², área de garagem descoberta de 10,800m² correspondendo a vaga 260, área comum de 6,630m², área total de 56,730m², e fração ideal de 0,002868859 do terreno constituído pelo lote C-3B1B1, que possui a área de 15.754,74m².


PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck nº 621 - 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, NIRE 3130002390-7.

Registro anterior: Matrícula 204.382, Livro 2, desta Serventia.

Emol.: R\$9,74, TFJ.: R\$3,06, Total: R\$12,80.

AV-1-209.866- Protocolo nº 506.666, em 14 de agosto de 2017- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 15.589, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do "Unipark Residencial Hyde Park". Emol.: R\$7,75, TFJ.: R\$2,44, Total: R\$10,19. Em 29/08/2017. Dou fé: 

AV-2-209.866- Protocolo nº 506.666, em 14 de agosto de 2017- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO- Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 14 de dezembro de 2019. Incorporação registrada, em 29/08/2017, sob o R-8 da matrícula nº 204.382, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta do processo de incorporação a existência das certidões positivas em nome da incorporadora, mencionadas na AV-9, da matrícula nº 204.382. A incorporação foi submetida ao patrimônio de Afetação, conforme AV-10-204.382, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e incorporadora que o "Unipark Residencial Hyde Park" enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R\$7,75, TFJ.: R\$2,44, Total: R\$10,19. Em 29/08/2017.

Dou fé: 

R-3-209.866- Protocolo nº 533.087, em 13 de agosto de 2018- DEVEDORA/CONSTRUTORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, NIRE 31300023907, neste ato, representada por seus procuradores Ana Tereza Fischer Teixeira de Souza Villela de Andrade, CPF 042.487.176-97, e Edmil Adib Antônio, CPF 020.918.508-29, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em 27/02/2018, no livro nº 2216 às fls. 61/62.

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0209866-93

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01

Yamir Ribeiro
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Alexandre Fonseca de Sá, CPF 289.415.038-50. Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de São Paulo-SP, 28/03/2018. VALOR E OBJETIVO: A Caixa concede a devedora uma abertura de crédito no valor de R\$6.060.900,22, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Unipark Residencial Hyde Park - Módulo III, composto de 64 unidades. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora/construtora se obriga a concluir as obras no prazo de 36 (trinta e seis) meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. ENCARGOS DA DEVEDORA DURANTE A FASE DA CONSTRUÇÃO: Serão devidos sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do presente contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC- Sistema de Amortização Constante. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$8.286.500,00. GARANTIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas a devedora dá à credora em **primeira e especial hipoteca**, transferível a terceiros, o imóvel retro caracterizado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Foi apresentada certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 06/07/2018, em nome da devedora. Emolumentos cotados no R-153 da matrícula 204.382, conforme artigo 237-A da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4523-7-38. Em 22/08/2018. Dou fé: *Yamir Ribeiro*

AV-4-209.866- Protocolo nº 536.877, em 21 de setembro de 2018- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.7 do contrato adiante registrado sob os nºs 5 e 6, procede-se ao cancelamento do R-3-209.866, retro. Emol.: R\$31,10, TFJ.: R\$9,68, Total: R\$40,78 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Em 02/10/2018.

Dou fé: *Yamir Ribeiro*

R-5-209.866- Protocolo nº 536.877, em 21 de setembro de 2018- Transmitente: MRV Engenharia e Participações S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na

Continua na ficha 02

continuação

CNM: 032136.2.0209866-93

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

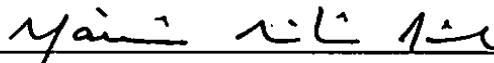
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

209.866

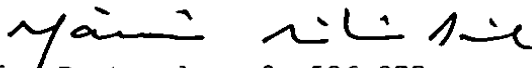
Ficha

02


 Uberlândia - MG, 02 de outubro de 2018

Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, NIRE 3130002390-7, neste ato, representada por sua procuradora Marcela Dantiele Santos Carvalho Fidêncio, CPF 051.841.416-77, conforme procuração lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em 10/11/2016, no livro nº 2128 às fls. 71/77. **ADQUIRENTE:** DOUGLAS GODOY DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1995, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, CNH 06500732037-DETRAN/MG, CPF 126.605.866-40, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fernando Caetano da Silva, 30, Campo Alegre. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PCCMV - Recursos do FGTS, com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, datado de 07/06/2018. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R\$127.300,00. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$11.575,40. VALOR DO FGTS: R\$1.370,97. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$6.982,38. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS: R\$36.945,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$127.300,00. ITBI no valor de R\$1.315,97, recolhido junto ao Banco Itaú, em data de 01/08/2018. Consta na guia de ITBI que não há pendências de débitos tributários relativos ao imóvel. Foi apresentada certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 06/07/2018, em nome da transmitente. Anexo ao contrato: Anexo I - Direitos e Deveres do seu contrato. Emol.: R\$713,44, TFJ.: R\$331,50, Total: R\$1.044,94 - Qtd/Cod: 1/4540-1. Em 02/10/2018.

Dou fé:


 R-6-209.866- Protocolo nº 536.877, em 21 de setembro de 2018- Pelo contrato referido no R-5-209.866, o devedor fiduciante Douglas Godoy de Sousa, já qualificado, constituiu a propriedade fiduciária em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Nabyane Carvalho de Oliveira, CPF 062.933.006-96, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$82.001,65. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$128.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. PRAZO TOTAL, EM MESES: construção/legalização- 37 - amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 4,5000% - efetiva- 4,5939%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$431,57. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 06/07/2018. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0209866-93

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$128.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. Comparece no presente instrumento como incorporadora, construtora/fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelo devedor, MRV Engenharia e Participações S/A, já qualificada, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$593,48, TFJ.: R\$228,68, Total: R\$822,16 - Qtd/Cod: 1/4517-9. Em 02/10/2018.

Dou fé:



AV-7-209.866- Protocolo nº 580.104, em 25 de maio de 2020- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- Averba-se, a requerimento datado de 13/02/2020, nos termos da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 15/04/2020, e conforme HABITE-SE nº 12134/2019, de 20/12/2019, para constar o lançamento do prédio situado na Rua Dolorita Elias do Nascimento, nº 220, com a área da unidade de 45,93m² (residencial) e com o valor venal da construção de R\$13.184,16. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-03-0302-14-16-0004-0316. Emol.: R\$111,35, TFJ.: R\$42,90, Total: R\$154,25 - Qtd/Cod: 1/4147-5. Número do Selo: DRY04220. Código de Segurança: 5965-3417-4605-7339. Em 03/06/2020.

Dou fé:



AV-8-209.866- Protocolo nº 580.104, em 25 de maio de 2020- CND/INSS- Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS nº 000092020-88888178, referente à área residencial de obra nova de 20.345,37m². Emol.: R\$8,84, TFJ.: R\$2,78, Total: R\$11,62 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: DRY04220. Código de Segurança: 5965-3417-4605-7339. Em 03/06/2020.

Dou fé:



AV-9-209.866- Protocolo nº 784.177, em 13 de abril de 2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimentos datados de Florianópolis, 09/04/2026 e Bauru, 13/04/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Douglas Godoy de Sousa, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$136.155,91. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$136.155,91. ITBI no valor de R\$2.723,12, recolhido junto à CEF, em data de 20/03/2026. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de

Continua na ficha 03

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****CNM: 032136.2.0209866-93**

Matrícula	Ficha
209.866	03

Marcio Ribeiro Pereira
 O Oficial, em 28 de abril de 2026

19/02/2026; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 09/04/2026. Emol.: R\$2.363,01, Recome.: R\$177,86, TFJ.: R\$1.180,65, ISSQN.: R\$118,15, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$3.839,67 - Qtd/Cod: 1/4240-8. Número do Selo: KAA29328. Código de Segurança: 6008-1063-1381-1963. Em 28/04/2026. Dou fé:

Marcio Ribeiro Pereira

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 209866. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 28 de abril de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$28,23 Recome: R\$2,13 Taxa de Fiscalização: R\$10,72 ISS R\$1,41
 Valor final: R\$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03213-6	
SELO DE CONSULTA: KAA29337 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4664.7141.4211.0531	
Quantidade de atos praticados: 1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial	
Emol R\$3036- TFJ R\$1072- ISS R\$ 1,41- Valor final R\$4249 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WA5QC-ADCT4-QB94H-TD4K8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WA5QC-ADCT4-QB94H-TD4K8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>